



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE  
COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE  
MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO REMOTO (2º SEMESTRE DE 2021).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2021 (2021/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

**1.1** Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

**1.2** A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

**2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

### **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

### **4. DAS VEDAÇÕES**

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo. O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

- 4.2** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.3** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.7** Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- 5.8** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>(Instruções de acesso no anexo II).

## **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1** As inscrições ocorrerão no período de 07 a 11 de março de 2022.
- 6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital e no corpo do email deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.
- 6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.4** O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com), os documentos abaixo especificados:

**7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

**7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;

**7.1.3** Comprovante de matrícula no 2º semestre 2021;

**7.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

## **8. SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.

**8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

**8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

**8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

**8.6** O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## **9. RESULTADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## **10. REMUNERAÇÃO**

**10.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).

**10.2** O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

## **11. RELATÓRIOS MENSIS**

**11.1** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

**11.2** Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

**11.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2021:

<b>MÊS/ANO</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)</b>
<b>ABRIL/2022</b>	16 a 19	16 a 19	16 a 20	21
<b>MAIO/2022</b>	16 a 19	16 a 19	16 a 20	23
<b>JUNHO/2022</b>	17 a 21	17 a 21	17 a 22	23

## **12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de 29/03/2023 a 20/06/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

### 13. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>07 de março de 2022</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>07 a 11 de março de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b>	<b>18 de março de 2022</b>
<b>Publicação de Edital – Vagas Remanescentes</b>	<b>21 de março de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>28 de março de 2022</b>
<b>Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.</b>	<b>Até o dia 28 de março de 2022</b>
<b>Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.</b>	<b>29 e 30 de março de 2022</b>
<b>Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas)</b> <b>Criar Plano de Trabalho (Bolsistas/Orientadores)</b>	<b>29 a 31 de março de 2022</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>29 ou 30 de março de 2022</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>20 de junho de 2022</b>

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com) .

**14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**Rio Branco-Acre, 07 de março de 2022.**

**Comissão de Seleção**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>				
<b>CURSO:</b>				
<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>			<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>	
<b>TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>				
Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não				
<b>Professor (nome completo):</b>				
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>				
<b>Tipo de Monitorado cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 01 do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN para 2021/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO II**

**INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

**1. ACESSO AO SISTEMA**

**Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/sfp/>

**OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:** [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**2. PRÉ-CADASTRO**

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

**3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

Acessar novamente o sistema de monitoria ( após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL CCBN Nº 01/2022 (2021/2)**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE**  
**MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

**QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>NOME DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Agronomia	CCBN 393	Fitopatologia	Mauro Jorge Ribeiro	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 822	Anatomia de Plantas Vasculares	Frederico Henrique da Silva	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 288	Sementes	Humberto Antão de Souza	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 345	Química e Fertilidade do Solo	Elízio Ferreira Frade Júnior	Remunerada	01
Biologia	CCBN 913	Anatomia Humana	Eliete dos Santos Sousa	Remunerada	01
Biologia	CCBN 917	Genética Molecular	Hermeson Nunes Azevedo	Remunerada	01
Biologia	CCBN 924	Embriologia Comparada	Francisca Estela Lima Freitas	Remunerada	01
Biologia	CCBN 916	Biofísica	Luís Eduardo Maggi	Remunerada	01
Florestal	CCBN 345	Química e Fertilidade do Solo	Elízio Ferreira Frade Júnior	Remunerada	01
Florestal	CCBN 062	Patologia Florestal II	Nei S. Braga Gomes	Remunerada	01
Florestal	CCBN 338	Dendrologia	Paulo André Trazzi	Remunerada	01
Florestal	CCBN 847	Geoprocessamento	Symone Figueiredo	Remunerada	01
Física	CCBN 1008	Fluidos e Oscilações	George da Silva Valadares	Remunerada	01
Física	CCBN 1007	Mecânica	Bianca Martins Santos	Remunerada	01
Física	CCBN 1009	Termodinâmica	Carlos Henrique Moreira Lima	Remunerada	01
Física	CCBN 815	Termodinâmica e Física Estatística	Luiz Gustavo de Almeida	Remunerada	01
Química	CCBN 979	Química Analítica Quantitativa	Edson Luiz Marcon	Remunerada	01
Química	CCBN 783	Termodinâmica Experimental	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	Remunerada	01
Química	CCBN 785	Química Qualitativa Experimental	Kennedy Lima	Remunerada	01
Química	CCBN 653	Química Orgânica Experimental II	Kennedy Lima	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto C. Da Silva	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 043	Bioquímica Básica	Rogério de Freitas Lacerda	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 178	Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	Tamyres Izarely B. Da Silva	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 101	Técnica Cirúrgica Veterinária	Gleice Kelly C. Bento	Remunerada	01
<b>VOLUNTÁRIAS</b>					
Biologia	CCBN 959	Métodos e Técnicas em Parasitologia Animal	Francisco Glauco de Araújo Santos	Voluntária	01
Florestal	CCBN 054	Anatomia de Plantas Vasculares	Berenice K. Alcântara da Silva	Voluntária	01
Florestal	CCBN 843	Biotecnologia Florestal	Berenice K. Alcântara da Silva	Voluntária	01
Florestal	CCBN 021	Química Orgânica III	Ilmar Bernardo Graebner	Voluntária	01
Química	CCBN 052	Química Analítica	Hiale Yane Silva Souza	Voluntária	01
Química	CCBN 985	Ensino em Química II	Gahelyka Aghta Pantano Souza	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto C. Da Silva	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 043	Bioquímica Básica	Rogério de Freitas Lacerda	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 178	Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	Tamyres Izarely B. Da Silva	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 101	Técnica Cirúrgica Veterinária	Gleice Kelly C. Bento	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 221	Epidemiologia Básica	Guilherme Henrique Reckziegel	Voluntária	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>NOME DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Veterinária	CCBN 660	Zoonoses (Optativa)	Guilherme Henrique Reckziegel	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 343	Deontologia e Legislação Médico Veterinária	Guilherme Henrique Reckziegel	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 1063	Citopatologia Veterinária (Optativa)	Patrícia Fernandes N. Malavazi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 541	Diagnóstico por Imagem	Patrícia Fernandes N. Malavazi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 561	Nutrição de Ruminantes	Bruna Laurindo Rosa	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 187	Doenças Virais e Fúngicas dos Animais Domésticos	Tamyres Izarely B. Da Silva/Guilherme Henrique Reckziegel	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 204	Clínica Médica de Cães e Gatos I	Acácio Duarte Pacheco/Gleice Kelly C. Bento	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 282	Semiologia Veterinária	Acácio Pacheco/Marllos Nunes/Janduí Júnior	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 250	Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados	Cássio Toledo Messias/Patrícia Gelli Marchi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 122	Patologia Geral	Francisco Glauco de A. Santos	Voluntária	03
Veterinária	CCBN 046	Biofísica para Veterinária	Luís Eduardo Maggi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 278	Anatomia Descritiva animal II	Yuri K. Carvalho/Carlos Augusto Sousa	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 210	Embriologia Animal	Carlos Augusto Sousa	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 124	Farmacologia e Terapêutica Veterinária	Marllos Henrique Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 655	Etologia (optativa)	Marllos Henrique Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 320	Fisiopatologia da Reprodução do Macho	Rafael Augusto Satrapa	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 536	Forragicultura e Pastagens	Eduardo Mitke Brandão Reis	Voluntária	01